

PORTARIA MD Nº. 094/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora ROSENIL ROSA MACHADO, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 41097, à averbação de tempo de contribuição, prestados aos Órgãos abaixo relacionados, perfazendo 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias, ou seja, 1.951 (um mil, novecentos e cinquenta e um) dias trabalhados, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 606/2015, de 01.12.2015, fls. nºs 18/25-PG, ratificado pelo Despacho nº. 641/2015/PG/ALMT, de 02.12.2015, fl. nº. 27-PG, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 20.01.2016, fl. nº. 29-SGP, Despacho nº. 03/2016, de 10.02.2016, fls. nºs 32/33-PG, ratificado pelo Despacho nº. 075/2016/PG/ALMT, de 15.02.2016, fl. nº. 35-PG, sendo que a certidão original encontra-se na pasta da servidora, conforme item 8, do Manual de Orientação Para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª. Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, em atenção ao Processo nº. 01831/2015, de 10.09.2015, CP-PRO nº. 005574.

1-0 - Para os efeitos previstos no artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

1.1 - ESTADO DE MATO GROSSO - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, CNPJ: 22.594.192/0001-44, Nº. Processo: 337924/2015, Nº. DTC: 021078/2015, de 26.08.2015, exercido como Assistente do Sistema Prisional, no período de 17.09.2009 até 01.01.2010, perfazendo 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, ou seja, 438 (quatrocentos e trinta e oito) dias trabalhados;

1.2 - ESTADO DE MATO GROSSO - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, CNPJ: 22.594.192/0001-44, Nº. Processo: 337924/2015, N. CTC: 021077/2015, de 26.08.2015, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, exercido como Assistente do Sistema Penitenciário, no período de 01.12.2010 até 21.01.2015, perfazendo 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, ou seja, 1.513 (um mil, quinhentos e treze) dias trabalhados.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de março de 2016.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 095/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora ROSENIL ROSA MACHADO, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 41097, 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço, para todos os efeitos, conforme o artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, com efeitos financeiros, a partir da data do requerimento, ou seja, 10.09.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 606/2015, de 01.12.2015, fls. nºs 18/25-PG, ratificado pelo Despacho nº. 641/2015/PG/ALMT, de 02.12.2015, fl. nº. 27-PG, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 20.01.2016, fl. nº. 29-SGP, Despacho nº. 03/2016, de 10.02.2016, fls. nºs 32/33-PG, ratificado pelo Despacho nº. 075/2016/PG/ALMT, de 15.02.2016, fl. nº. 35-PG, em atenção ao Processo nº. 01831/2015, de 10.09.2015, CP-PRO nº. 005574.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de março de 2016.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 096/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor EDER DOURADO, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 41657, à averbação de tempo de contribuição, prestado ao Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Previdência - MTPREV, CNPJ: 22.594.192/0001-44, lotado na Secretaria de Estado de Educação, exercido como Professor, no período de 29.08.2007 a 07.02.2013, perfazendo 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, ou seja, 1.990 (um mil, novecentos e noventa) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pelo servidor, Processo nº. 188988/2015, CTC nº. 020924/2015, de 17.08.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 614/2015, de 01.12.2015, fls. nºs 16/21-PG, ratificado pelo Despacho nº. 640/2015/PG/ALMT, de 02.12.2015, fl. nº. 23-PG, Parecer nº. 083/2016, de 11.02.2015, fls. nºs 27/33-PG, ratificado pelo Despacho nº. 070/2016/PG/ALMT, de 15.02.2016, fl. nº. 35-PG, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 02.03.2016, fl. nº. 37-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 8, do Manual de Orientação Para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª. Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, para os efeitos previsto no artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 01815/2015, de 08.09.2015, CP-PRO nº. 005580.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de março de 2016.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 097/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor EDER DOURADO, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 41657, 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço, para todos os efeitos, conforme o artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, com efeitos financeiros, a partir da data do requerimento, ou seja, 08.09.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 614/2015, de 01.12.2015, fls. nºs 16/21-PG, ratificado pelo Despacho nº. 640/2015/PG/ALMT, de 02.12.2015, fl. nº. 23-PG, Parecer nº. 083/2016, de 11.02.2016, fls. nºs 27/33-PG, ratificado pelo Despacho nº. 070/2016/PG/ALMT, de 15.02.2016, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 02.03.2016, fl. nº. 37-SGP, em atenção ao Processo nº. 01815/2015, de 08.09.2015, CP-PRO nº. 005580.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de março de 2016.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 098/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor LAERCIO DE FIGUEIREDO, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 25118, à averbação de tempo de contribuição, prestado ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, 9º. Batalhão de Engenharia de Construção (3º B E/1917) Batalhão General Couto de Magalhães, CNPJ: 07.529.010/0001-68, no período de 04.02.1980 a 31.01.1981, perfazendo 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, ou seja, 362 (trezentos e sessenta e dois) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pelo servidor, CTSM nº. 026/2015, de 19.05.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 626/2015, de 30.11.2015, fls. nºs 48/52-PG, ratificado pelo Despacho nº. 639/2015/PG/ALMT, de 02.12.2015, fl. nº. 54-PG, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 02.03.2016, fl. nº. 56-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 8, do Manual de Orientação Para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª. Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, para os efeitos previsto no artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 01914/2015, de 02.10.2015, CP-PRO nº. 005587.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de março de 2016.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 099/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor RODOLFO MURILO GUIMARÃES, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 40947, à averbação de tempo de contribuição, prestado ao Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Previdência - MTPREV, CNPJ: 22.594.192/0001-44, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, exercido como Analista Administrativo, no período de 30.07.2012 a 31.07.2014, perfazendo 02 (dois) ano, 00 (zero) meses e 02 (dois) dias, ou seja, 732 (setecentos e trinta e dois) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pelo servidor, Processo nº. 262358/2015, CTC nº. 021423/2015, de 29.09.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 615/2015, de 26.11.2015, fls. nºs 17/20-PG, ratificado pelo Despacho nº. 628/2015/PG/ALMT, de 30.11.2015, fl. nº. 22-PG, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 02.03.2016, fl. nº. 24-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 8, do Manual de Orientação Para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª. Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, para os efeitos previsto no artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 01921/2015, de 05.10.2015, CP-PRO nº. 005575.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de março de 2016.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 100/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor RODOLFO MURILO GUIMARÃES, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 40947, 04% (quatro por cento) de adicional por tempo de serviço, para todos os efeitos, conforme o artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, com efeitos financeiros, a partir da data do requerimento, ou seja, 05.10.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 615/2015, de 26.11.2015, fls. nºs 17/20-PG, ratificado pelo Despacho nº. 628/2015/PG/ALMT, de 30.11.2015, fl. nº. 22-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 02.03.2016, fl. nº. 24-SGP, em atenção ao Processo nº. 01921/2015, de 05.10.2015, CP-PRO nº. 005575.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de março de 2016.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º. Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9f20e83f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar